



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 153/2025

AUTORIA: Vereador Remisson Hott.

EMENTA: Indica padronização e adequação do passeio avenida JK e Theófilo Tostes.

DATA: Manhumirim/MG, 08 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de obras, estude a possibilidade de realizar a padronização e adequação do passeio de toda a Avenida JK e Avenida Theofilo Tostes.

JUSTIFICAÇÃO:

A legislação brasileira garante a acessibilidade para pessoas com deficiência nas cidades, com o objetivo de promover a inclusão e a participação plena na sociedade. As principais leis e decretos que tratam do tema são a Lei nº 10.098/2000 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), além de outras normas e decretos que estabelecem critérios e diretrizes para a promoção da acessibilidade.

- **Acessibilidade urbanística:**

Eliminação de barreiras em vias públicas, calçadas, praças e outros espaços públicos.

Peço deferimento,

Remisson Hott
Vereador